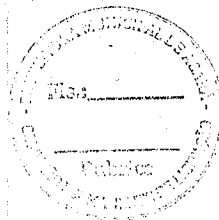


PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER EXECUTIVO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ – PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 041/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Acará, que presidiu os trabalhos do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101/2017**, cujo objeto se refere à prestação de Serviços Técnicos/Profissionais, para a execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica do Município de Acará,

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

PREFEITURA DE

1. **Homologar** o resultado do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090101/2017**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acará - PA.

2. **Adjudicar** a empresa **EDUARDO CANELAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, portadora do CNPJ nº 24.500.558/0001-02, para a execução de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica, na qualidade de Assessores Jurídicos desta Prefeitura Municipal, no período de 12 (doze) meses.

A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Acará e nos demais órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores efeitos de direito.

Acará - PA, 17 de janeiro de 2017.


AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal de Acará